



6ª Mostra de Cinema Casa Aberta

CINEMA E PROTAGONISMO NEGRO



Regulamento
das inscrições



APRESENTAÇÃO

A Mostra de Cinema Casa Aberta realizada em Uberlândia-MG teve sua primeira edição em 2017. Fundamentada na proposta do intercâmbio entre as linguagens audiovisual e teatro, a mostra tem como propósito ser um espaço para difusão da produção audiovisual independente, especialmente do que é produzido em Minas Gerais, além de oferecer ao público uma programação com obras que não chegam às salas de cinema comercial.

Para a 6ª edição, a mostra terá como tema principal *PROTAGONISMO NEGRO*. Essa temática irá conduzir o trabalho curatorial para composição de uma programação que destaque produções audiovisuais protagonizadas por pessoas negras.

No cinema brasileiro ainda predomina um ponto de vista branco e masculino, e isso pode ser visto não só nas telas de cinema comercial, mas também na programação de mostras e festivais espalhados pelo país, bem como nas cadeias produtivas do audiovisual. Esse panorama de disparidades foi constatado em diversos estudos e pesquisas como, por exemplo, o estudo realizado pela Agência Nacional de Cinema (ANCINE) e uma análise quantitativa realizada pelo Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa (GEMAA) do IESP-UERJ feitos a fim de investigar a diversidade do cinema brasileiro não só nas telas, mas também nos bastidores. Segundo dados da pesquisa a função de direção é ocupada por 84% de homens brancos e 14% de mulheres brancas, a função de roteirista é ocupada por 69% de homens brancos e 24% de mulheres brancas e na atuação há um universo de 45% de homens brancos sendo somado a outros 35% de mulheres brancas.

De acordo com a publicação “Diversidade de Gênero e Raça nos longas-metragens brasileiros lançados em salas de exibição 2016” feita pelo Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual – OCA em 01/06/2018, os dados apresentados nesses estudos e pesquisas indicam a necessidade de ter negros e negras nas diversas funções de produção cinematográfica (direção, roteiro, fotografia, entre outros) para desfazer o monopólio de quem constrói as representações audiovisuais e também como possibilidade para mudar a forma como as narrativas e as personagens negras são predominantemente concebidas.

Realização



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA
E TURISMO

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



É nesse sentido, de questionar o monopólio branco bem como narrativas pré-concebidas para personagens negras, que a 6ª edição da Mostra de Cinema Casa Aberta se apresenta com a temática *PROTAGONISMO NEGRO*.

Seguindo o formato das edições anteriores a Mostra contará com uma programação composta por obras de formatos variados (curtas-metragens, médias-metragens, longa metragem, filmes de ficção, documentários, animação, filmes coletivos e filmes experimentais), desde que as produções inscritas tenham sido lançadas entre 2022 e 2024 e sejam dirigidas ou realizadas por pessoas negras, com protagonismo negro nos processos de criação ou autoria do projeto, tendo pelo menos 50% da equipe principal da obra formada por pessoas negras.

A programação será composta por produções artísticas voltadas para o público em geral selecionadas por meio deste edital, por filmes voltados para o público infantojuvenil selecionados através de parceria e intercâmbio com a Mostra Audiovisual de Cambuquira (MOSCA) e também por outras atividades relacionadas ao tema realizadas com artistas convidados(as).

Por meio deste regulamento, convidam-se produtores(as) audiovisuais de todo território nacional para submeterem seus trabalhos artísticos com objetivo de serem exibidos na programação da 6ª Mostra de Cinema Casa Aberta.

DATA E LOCAL

A 6ª Mostra de Cinema Casa Aberta acontecerá no ano de 2024 na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, no Espaço Cultural Ponto dos Truões, localizado à Avenida Ana Godoy de Souza, 381, Bairro Santa Mônica, CEP 38408290.

1) CONDIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO

1.1) Podem se inscrever artistas brasileiros e de outras nacionalidades, de qualquer região do país ou residentes no exterior, maiores de 18 anos, que tenham produções audiovisuais que enquadrem nos formatos citados no item 1.3, desde que as produções inscritas tenham sido lançadas entre 2022 e 2024 e sejam dirigidas ou

Realização



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA
E TURISMO

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA



MINISTÉRIO DA
CULTURA





realizadas por pessoas negras, com protagonismo negro nos processos de criação ou autoria do projeto, tendo pelo menos 50% da equipe principal formada por pessoas negras;

1.2) O (a) responsável pela inscrição deverá anexar a Declaração de pertencimento a grupo da equipe principal da obra, atendendo aos critérios do item **1.1. ANEXO I** deste edital;

1.3) Filmes que podem ser inscritos na 6ª Mostra de Cinema Casa Aberta: curtas-metragens, médias-metragens, longa metragem, filmes de ficção, documentários, animações, filmes coletivos e filmes experimentais que tenham sido lançadas entre 2022 e 2024;

1.4) Considerando a importância de que a 6ª Mostra de Cinema Casa Aberta ofereça meios e estruturas físicas acessíveis às pessoas com deficiência auditiva as obras inscritas nesse edital deverão apresentar OBRIGATORIAMENTE legendas em português com transcrição do áudio para pessoas surdas;

1.5) As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente on-line;

1.6) O responsável pela inscrição deverá informar, em campo próprio e disponível, um link para visualização completa da obra via Vimeo ou YouTube, e também a senha de acesso, quando for o caso;

1.7) O responsável pela inscrição deverá informar, em campo próprio e disponível, um link para download da obra em alta resolução (HD ou Full HD). Não serão aceitos links de transferência de arquivos como WeTransfer, Dropbox, SendSpace, ou qualquer outra ferramenta de alocação de dados que tenha prazo de expiração do link gerado;

1.8) A organização da mostra não se responsabiliza pela validação de filmes

Realização



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA
E TURISMO

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA



MINISTÉRIO DA
CULTURA





com links ou senhas inválidas, que não possam ser acessados pela curadoria;

1.9) O (a) responsável pela inscrição deverá anexar no mínimo duas e no máximo três imagens para divulgação do filme em campo disponível no formulário. As imagens anexadas devem estar no formato JPG, com resolução de 300dpi;

1.10) A mostra não tem caráter competitivo;

1.11) O (a) responsável pela inscrição, caso tenha seu trabalho selecionado, autoriza a utilização da obra, imagem e trechos do vídeo/filme (até 2 min) para a divulgação da 6ª Mostra de Cinema Casa Aberta e futuras edições da mostra;

1.12) Os (as) responsáveis pelos filmes selecionados autorizam a exibição da obra em itinerâncias ou programas especiais da Trupe de Truões, incluindo os projetos desenvolvidos com crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, sem fins lucrativos;

1.13) A organização da Mostra se responsabiliza por utilizar os vídeos/filmes inscritos apenas durante exibição nas sessões da 6ª Mostra de Cinema Casa Aberta e nos casos supracitados nos itens 1.10 e 1.11 do presente regulamento;

1.14) A organização não se responsabiliza pelo uso indevido dos vídeos/filmes por terceiros, seja na internet ou fora do âmbito da mostra;

1.15) Os dados fornecidos através da ficha de inscrição serão utilizados no material de divulgação do evento, caso o filme seja um dos selecionados;

1.16) Ao concluir a inscrição, o (a) proponente admite ser responsável pela obtenção de todos os direitos autorais de imagem, trilha sonora e pelos demais direitos conexos gerados pela realização e necessários para a exibição do filme inscrito.

Realização



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA
E TURISMO

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



2) INSCRIÇÃO

2.1) A inscrição é gratuita e o formulário encontra-se disponível no site www.trupedetruoes.com.br

2.2) Poderão participar deste edital proponentes que sejam pessoa jurídica (de direito privado e natureza cultural, com ou sem fins lucrativos que tenham como atuação principal atividades ligadas à promoção de cultura e arte);

2.3) A inscrição só será efetivada após o recebimento do formulário de inscrição completo contendo vídeo/filme através dos links de exibição e download (via formulário);

2.4) Os realizadores poderão inscrever um ou mais filmes;

2.5) Serão aceitos filmes com diálogos em português ou em língua estrangeira desde que legendados em português com transcrição do áudio para pessoas surdas conforme item 1.3 deste edital;

2.6) Está disponível no site www.trupedetruoes.com.br o Manual da Nova Classificação Indicativa do Ministério da Justiça para consulta e preenchimento da Classificação Indicativa do vídeo/filme na ficha de inscrição. Solicitamos a informação da classificação etária de acordo com o Manual do Ministério da Justiça.

3) DO CACHÊ DE PARTICIPAÇÃO

3.1) Cada filme selecionado neste edital receberá a título de cachê pela sua participação na Mostra o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) que será pago ao proponente responsável pela inscrição da obra, mediante a emissão de nota fiscal eletrônica;

Realização



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA
E TURISMO

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA



MINISTÉRIO DA
CULTURA





3.2) A nota fiscal emitida deverá guardar relação com CNAEs de natureza cultural relacionados à produção da obra;

3.3) O pagamento será efetuado via transferência bancária, mediante a apresentação de emissão da Nota Fiscal, utilizando os dados enviados pela produção, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a realização da atividade no evento.

4) CURADORIA E LINHA CURATORIAL

A curadoria dessa edição será realizada por Ronan Vaz, Ananda Guimarães, Rubia Bernardes e Cristiano Barbosa que terão como orientações gerais a seleção de obras de diferentes formatos (curtas-metragens, médias-metragens, longa metragem, filmes de ficção, documentários, animação, filmes coletivos e/ou filmes experimentais). A programação buscará privilegiar o trabalho autoral e independente dirigidos ou realizados por pessoas negras, com protagonismo negro nos processos de criação ou autoria do projeto, tendo pelo menos 50% da equipe principal formada por pessoas negras.

DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1) Os filmes da 6ª Mostra de Cinema Casa Aberta serão oferecidos gratuitamente ao público. Para o show musical será cobrada bilheteria a preço simbólico no valor de R\$20,00 (inteira) e R\$10,00 (meia entrada);

4.2) Informações sobre a programação da 6ª Mostra de Cinema Casa Aberta estarão disponíveis a partir de 20 dias antes da Mostra no site www.trupedetruoes.com.br

4.3) A organização da 6ª Mostra de Cinema Casa Aberta reserva-se no direito

Realização



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA
E TURISMO

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA



MINISTÉRIO DA
CULTURA





de convidar outros filmes de qualquer gênero, formato e data, para integrar a programação;

4.4) A inscrição de um trabalho na mostra implica na plena aceitação deste regulamento. Casos omissos serão resolvidos pela direção da 6ª Mostra de Cinema Casa Aberta.

Uberlândia, 2 setembro de 2024.

Realização



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA
E TURISMO

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA



MINISTÉRIO DA
CULTURA

